

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 09 de julho de 2020, da lavra da Dr^a Célia Batista de Moraes, no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal N^o 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa promotora de show para organização e realização da EXPOCARMO DIGITAL 2020, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa **E CANUTO BENIZ (EDU SHOW)**, CNPJ N.º **24.293.104/0001-08**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de julho de 2020.


JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.
Publique-se


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Carmolândia/TO, 10 de Julho de 2020.